

Revisão Inicial da Literatura sobre Feminicídio na Perspectiva da Psicologia Forense

Yasmin Brambila Danielli (INCTForense/PUCRS), Edson A. Oliveira Junior
(Orientador). E-mail: edson@din.uem.br.

Universidade Estadual de Maringá, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes,
Departamento de Psicologia, Maringá, PR.

Psicologia/Psicologia Social/Papéis e Estruturas Sociais; Indivíduo.

Palavras-chave: Feminicídio; Revisão de Literatura; Psicologia Forense.

RESUMO

Feminicídio é, de forma geral, o termo usado para descrever um crime de ódio em que o gênero da vítima é o ponto focal para sua realização. Sendo assim, observou-se a necessidade de criação de um modelo conceitual sobre o feminicídio conforme a perspectiva da Psicologia Forense. Para tanto, foi realizada uma revisão sistemática da literatura científica existente em relação ao tema, a fim de sintetizar conhecimentos previamente fragmentados e comparar informações de diferentes fontes. Como resultado, três problemas principais foram identificados: falta de homogeneidade em relação à definição do termo “feminicídio”; dificuldade de distinção entre os homicídios de mulheres e feminicídio; e o caráter invisível do feminicídio. Diante disso, percebeu-se a importância do desenvolvimento de trabalhos acerca da temática – já que há uma escassez de produções nesse campo – para que as problemáticas apresentadas sejam solucionadas e caminhos possíveis para o combate ao feminicídio sejam traçados. Dentre tais caminhos, a possibilidade de elaboração de ferramentas de forense digital para *smartphones* e *smartwatches* foi levantada.

INTRODUÇÃO

Ao se observar o vasto número de mulheres em situação de violência, seja essa psicológica e/ou física, não se poderia deixar de levantar os riscos do feminicídio – palavra que, em geral, descreve o assassinato de mulheres realizado em função do gênero da vítima. Diante dessa realidade, diversos campos de estudo atuam a fim de compreender o fenômeno que Diana Russell definiu como o ponto final de uma sucessão de violências e, cujo resultado, é a morte da(s) mulher(es)

afetada(s) (Russell; Radford, 1992). Dentre tais campos, há as Ciências Forenses, que, por sua vez, se caracterizam por sua atuação na apuração de crimes e outros assuntos legais. Conforme Barros *et al.* (2021), por meio de conhecimentos científicos, técnicas de estudo e investigação de vestígios, os profissionais da área buscam elucidar atos delituosos e contribuir com o trabalho das autoridades da lei.

Sendo assim, a Psicologia é uma das áreas que contribui para as Ciências Forenses e refere-se, portanto, a psicólogos de qualquer área de atuação que, por meio da aplicação de seus conhecimentos à lei, cooperam para a elucidação de questões jurídicas. A partir da perspectiva da Psicologia Forense e considerando a indispensabilidade do Estado e das instituições de lutarem por equidade de gênero, este trabalho tem como objetivo a revisão da literatura científica a respeito do feminicídio, visando a produção de um modelo conceitual acerca da temática, que possibilite a futura elaboração de ferramentas de forense digital que atuem no combate ao crime em questão.

REVISÃO DE LITERATURA

Este trabalho parte de uma revisão bibliográfica, em que há a utilização de diversas produções já publicadas como base para análises. Sendo assim, por meio da plataforma “Google Acadêmico”, a seguinte busca foi efetuada: *feminicide AND (concepts OR model OR relationship) AND ("forensic science" OR "forensic sciences")*. O critério para seleção de trabalhos foi o filtro de ordenação por relevância vinculado à própria plataforma, em que os quinze primeiros artigos científicos foram selecionados. A partir disso, uma síntese das informações encontradas foi redigida, com o objetivo de organizar os conhecimentos analisados, apresentar um possível caminho para o combate ao feminicídio e, por consequência, possibilitar uma melhor atuação dos profissionais da área.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Em relação aos estudos acerca do feminicídio, o primeiro fato observado a partir da revisão literária e que precisa ser destacado é a falta de homogeneidade a respeito do significado do termo e sua abrangência tanto por parte dos autores de Ciências Forenses, quanto no campo das leis nacionais (Cecchi *et al.*, 2022). A definição encontrada quando se parte do conceito de autonomia – princípio fundamental no âmbito ético da Medicina – é que o feminicídio corresponde ao assassinato cometido devido à falta de reconhecimento dos direitos da vítima, conforme Cecchi *et al.* (2022). Esse conceito dialoga diretamente com a definição clássica do feminicídio, em que a mulher é assassinada por ser mulher. Isto é, há

uma construção sócio-histórica, estabelecida por meio de diversas práticas culturais, que sustenta a perspectiva de que às mulheres não cabem os mesmos direitos humanos do que aos homens, afinal são mortas em razão de seu gênero.

Como consequência da dificuldade de delimitar a abrangência do termo “feminicídio”, também foi possível observar que surgem vários obstáculos metodológicos no momento da diferenciação entre esse tipo de crime e o homicídio de mulheres. Dessa forma, é possível afirmar que, entre as diferentes fontes analisadas, há um consenso no que diz respeito à existência de uma distinção entre os homicídios de mulheres e os casos de feminicídio, em que, de maneira geral, o primeiro crime citado se dá por motivos não relacionados ao gênero da vítima. No entanto, determinar as situações em que não há a influência das construções históricas misóginas é um desafio para a maioria dos pesquisadores.

Além disso, a revisão literária realizada evidenciou o caráter invisível do feminicídio em duas instâncias. A primeira diz respeito ao fato de que, conforme Franchetti *et al.* (2024), na maior parte dos casos, a autoria do crime é por um parceiro íntimo (*Intimate Partner Femicide*) e, portanto, o assassinato não é um episódio arbitrário, mas a consequência letal de uma série de violências de gênero que, muitas vezes, são psicológicas e não deixam rastros notórios (Verrina *et al.*, 2024). A segunda instância refere-se à carência de conhecimentos bem estabelecidos sobre o feminicídio, seja pela falta de produções científicas acerca da temática, sendo que, por vezes, as que existem se encontram incompletas; ou devido aos dados desatualizados e de difícil acesso; ou pelo estigma social que ainda vigora em relação ao feminicídio, dificultando a circulação de informações (Verrina *et al.* 2024). Em vista disso, as fontes analisadas reiteram a importância da realização de trabalhos referentes ao tema, bem como a elaboração de uma metodologia padronizada para analisar os dados internacionais desse campo de pesquisa (Cecchi *et al.*, 2022).

CONCLUSÕES

Diante das problemáticas apresentadas, é evidente que as Ciências Forenses, em específico a Psicologia Forense, precisam se voltar à produção crítica e sistematizada de trabalhos a respeito do feminicídio, a fim de promover tanto a disseminação de conhecimentos sobre o tema, quanto a proposição de possíveis caminhos para o combate ao feminicídio. Em vista disso, a futura elaboração de um modelo conceitual sobre o feminicídio se faz necessária e, para tanto, este trabalho de revisão bibliográfica servirá como base. Nesse sentido, as ferramentas de forense digital desenvolvidas para *smartphones* e *smartwatches* podem, por meio do fornecimento de evidências, tornar visíveis as situações de violência oculta,

possivelmente evitando que tais casos culminem no assassinato de suas vítimas. Por isso, esta pesquisa e o futuro modelo conceitual também visam possibilitar o desenvolvimento de um aplicativo que atue cumprindo esses objetivos.

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia Forense (INCT Forense), vinculado à Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), que financiou este projeto de pesquisa. Também agradeço ao meu orientador, professor doutor Edson A. Oliveira Junior, por me auxiliar ao longo do processo e pela oportunidade de estudar uma temática tão importante e que afeta inúmeras mulheres diariamente. Por fim, sou grata à Universidade Estadual de Maringá, local em que sou acadêmica. O professor Edson A. Oliveira Junior também agradece ao apoio do CNPq (Processo 311503/2022-5).

REFERÊNCIAS

BARROS, F.; *et al.* Ciência forenses: princípios éticos e vieses. **Revista Bioética**, Brasília, v. 29, n. 1, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/bioet/a/GYNrWJgbtfwQskD5TR7dCGN/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 29 fev. 2024.

CECCHI, R; *et al.* A medico-legal definition of femicide. **Legal Medicine**, Itália, n. 59, 2022. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S134462232200089X>. Acesso em: 2 ago. 2024.

FRANCHETTI, G.; *et al.* Intimate partner femicide (IPF): Medico-legal investigation at the Institutes of Legal Medicine of Freiburg (Germany) and Padova (Italy). **Forensic Science International**, n. 361, 2024. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0379073824001658>. Acesso em 2 ago. 2024.

RUSSEL, D.; RADFORD, J. **Femicide**: The politics of woman killing. Nova Iorque: Twayne Publishers, 1992.

VERRINA, M. C.; *et al.* Forensic aspects analyzed in a case series of femicides. **Clin. Ter.**, Itália, 175 Supl. 2(4): 180-182, 2024. Disponível em:

33º Encontro Anual de Iniciação Científica
13º Encontro Anual de Iniciação Científica Júnior



10 e 11 de Outubro de 2024

<https://clnicaterapeutica.it/ojs/index.php/1/article/view/991/717>. Acesso em: 2 ago. 2024.

